

Câmara Municipal de Pilões

**Decreto n°
0043/2023**

Em, 16 de Novembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 360.132,32 (Trezentos e Sessenta Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

0000003	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
0000004	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	25.000,00
0000005	3191.13	99	15001000	Contribuições Patronais (19)(I)	8.000,00
0000007	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	14.632,32
0000009	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.500,00
				Total da Ação	164.132,32
				Total da Unidade Orçamentária	164.132,32
				Total de Suplementações	164.132,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.500,00 (Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL DE PILÕES

01 031 1002 2001 REFORMA/EQUIPAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL

0000002	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
				Total de Anulações	51.500,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	51.500,00



Câmara Municipal de Pilões

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
